

VALORA RE III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ ME nº 29.852.732/0001-91

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 01 DE ABRIL DE 2021

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **VALORA RE III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 29.852.732/0001-91 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **01 de abril de 2021**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Os Cotistas foram convocados a deliberar quanto:

- (i) **A aprovação da 5ª (quinta) emissão de novas cotas do Fundo (“Novas Cotas”), no montante de, inicialmente, até R\$ 251.000.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões de reais), a serem ofertadas nos termos da Instrução da CVM nº. 400, de 29 de dezembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) ou da Instrução CVM nº. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), conforme definido oportunamente, bem como da Instrução CVM 472.**

O quórum de presença foi atingido, tendo em vista que foram recepcionadas respostas de Cotistas representando **4.387%** das cotas emitidas do Fundo.

Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
80.728%	13.561%	3.517%

Diante das respostas recepcionadas, a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **APROVADA**, pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderam a Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS administradora do **VALORA RE III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**